

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 30040009/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "e", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços técnicos especializados no acompanhamento do processo judicial 0802509-80.2024.8.20.5114 em desfavor do município de Baía Formosa/RN, para perceber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 327.828,13 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITRO REAIS E TREZE CENTAVOS), correspondente a 20 % de um total de R\$ 1.639.140,66 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos) a ser incrementado no duodécimo do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, em favor de VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 25.165.359/0001-40.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 30 de abril de 2025.

MARIA CLARA DE LIMA SILVA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 02200460

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.  
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>